

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21º. REGIÃO Coordenadoria de Mandados e Pesquisa Patrimonial — CMPP/CAEX

REFERÊNCIA:

- ATSum 0000049-86,2018,5,21,0006,
- RECLAMANTE: JOÃO ROBERTO FRANCA DA SILVA E OUTROS (6).
- RECLAMADO: ORIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME E OUTROS (4).

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte quatro), na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 500, Passagem de Areia, Parnamirim/RN, em cumprimento ao MANDADO (ID ac1a9ee), expedido por determinação do Exmo. Sr. Dr. DILNER NOGUEIRA SANTOS, Juiz da 6.ª Vara do Trabalho de Natal/RN, na execução movida por JOÃO ROBERTO FRANCA DA SILVA E OUTROS (6), contra ORIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME E OUTROS (4), para a cobrança da dívida de R\$ 390.615,11 (Trezentos e noventa mil, seiscentos e quinze reais e onze centavos), procedi à PENHORA do seguinte bem: "Um terreno próprio, constituído dos lotes n.ºs 01 a 09 da quadra "H", situado em Rua Projetada do Loteamento "Jardim Recreio", neste Município, o qual mede 4.512,00m2 de área, e se limita ao Norte, com Rua Projetada "C", com 93,70m; ao Sul, com Rua Projetada "L", com 5,00m; a Leste, com Rua Projetada "J", com 89,20m; e ao Oeste, com Rua Projetada "L", com 100,50m. (Imóvel com registro no 1.º Ofício de Notas de PARNAMIRIM/RN - MATRÍCULA n.º 11661, Registro Geral - Livro n.º 2 - Livro: 2-BN / Folha: 84) - OBSERVAÇÃO: No terreno acima descrito há uma vila de casas (voltada para a Rua Itália), de construção rústica e de baixo custo; além de uma casa residencial (constituída de: 3 quartos, 2 banheiros, 2 salas, 1 cozinha, área de serviço) com 2 alpendres, garagem coberta (capacidade aproximada para 5 carros), com piscina (seca/desativada), além de construções da área de lazer (banheiro/chuveiro), área de depósito de material. AVALIADO em R\$ 1.692.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e dois mil reais). Tudo para a garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E, para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto, que assino.

Oficial de Justiça Avaliador

AUTO DE DEPÓSITO

) dias do mês de setembr	o de 2024 (dois
e que trata o auto retro, dela assumi	iu o encargo de
o(a)	Sr.(a)
DA SILVA	
(estado civil) CPF 324.364.834 - 34	, profissão . FILIAÇÃO:
	,
	e que trata o auto retro, dela assumi o(a)

que, como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa da autoridade judicial competente.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto que assino com o depositário.

GENTIL AUGUSTO DE MEDEIROS

Oficial de Justiça Avaliador

Depositário

CIÊNCIA DA PENHORA

Aos 05 (CINC) dias do mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro), dei ciência da penhora executada, na pessoa do(a) Sr.(a) ANTONIA RODNIGUES DA SILVA COPE 324.364.834-34)

o(a) qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de 05 (CINCO) dias para embargá-la, recebendo a contrafé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.





PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª. REGIÃO

ATSum 0000049-86.2018.5.21.0006

RECLAMANTE: JOÃO ROBERTO FRANCA DA SILVA E OUTROS (6).

RECLAMADO: ORIANO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME E OUTROS (4)

DELIMITAÇÃO DOS LOTES PENHORADOS (IMAGEM GOOGLE MAPS): Um terreno próprio, constituído dos lotes n.ºs 01 a 09 da quadra "H", situado em Rua Projetada do Loteamento "Jardim Recreio", no Município de Parnamirim/RN, o qual mede 4.512,00m² de área (MATRÍCULA 11.661).



